



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO nº 23 de 16 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a edição de normas para o lançamento e arrecadação de taxas no Município de Indiana - SP no exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** a necessidade da atualização da Planta Genérica de Valores, bem como, dos serviços urbanos, reajustados de forma a mantê-la atualizada;

**Considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA

**Artigo 1º** - O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2025 será realizado em único carnê, na forma e disposição contida no Código Tributário Municipal, fracionado em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas com vencimentos nas seguintes datas:

| PARCELA | DATA VENCIMENTO |
|---------|-----------------|
| 1ª      | 10/07/2025      |
| 2ª      | 11/08/2025      |
| 3ª      | 10/09/2025      |
| 4ª      | 10/10/2025      |
| 5ª      | 10/11/2025      |
| 6ª      | 10/12/2025      |

**Artigo 2º** - O contribuinte que efetuar o pagamento integral do tributo, de que trata o artigo 1º até a data do vencimento da primeira parcela e em parcela única, gozará de desconto de 10% (dez por cento) a título de incentivo de recebimento.

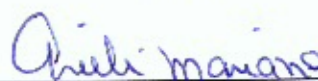
**Artigo 3º** - O valor venal dos respectivos imóveis, tanto predial como territorial, sofrerá reajuste anual em conformidade com o índice IPCA acumulado em janeiro/2025, este fixado em 4,56%.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Indiana - SP, 16 de abril de 2025.

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**ARIELI COSTA PINHEIRO MARIANO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2023-2027